



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

PORTARIA Nº 258/2013

O Prefeito do Município de Cândói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **EDER MARCELO GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº 8.409.075-1/PR e CPF Nº 040.755.009-77, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** - Nível 04, nomeado pela Portaria nº 125/2008, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação, Gratificação de Função de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento básico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 05 de março de 2013.


Gelson Krjuk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Oficial
Nº 3552
De 04/03/13
Resp. flora

VGC/RH